



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA/SEMAD Nº. 156/2023**

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 19.564/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o Servidor **ALVIMAR DOS SANTOS JUNIOR**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, aprovado no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeado no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 540/2023**, e empossado nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte três).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD